

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3257/20 de 18 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(195) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	94.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo	40.000,00
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00

Total Suplementação: 145.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(201) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.033 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	100.000,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00

Total Anulação: 145.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de Agosto de 2020



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7